



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cedro de São João

PORTARIA Nº 18
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre o ponto facultativo
no âmbito da Câmara de
Vereadores de Cedro de São João-
SE e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no período de 28/02/2025 (sexta-feira) a 05/03/2025 (quarta-feira), em decorrência das festividades alusivas ao Carnaval, com retorno de expediente no dia 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro de São João, em 27 de fevereiro de 2025.

Nelson da Cruz Santana

Presidente da Câmara de Cedro de São João/ SE